



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº 085/2026

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a contratação de uma empresa como 'Verificador Independente' do contrato de concessão junto a Rio+ Saneamento.

### JUSTIFICATIVA

O órgão 'Verificador Independente' seria uma empresa privada que fiscaliza a execução de contratos de concessão, atuando como elo entre o poder público e a concessionária. Uma figura imparcial que monitora o desempenho da concessionária e propõe melhorias.

O principal foco desta contratação, seria revisar todo histórico desde a assinatura do contrato, auditando todos os prazos e cumprimentos, bem como fiscalizando a execução das rotinas operacionais. Garantindo a qualidade necessária para execução de todas as cláusulas estabelecidas e sinalizando, em tempo hábil, todas as falhas e emergências a serem sanadas.

Como responsabilidades do Verificador Independente: acompanhamento da execução do contrato, verificação do cumprimento das obrigações da concessionária, avaliação do desempenho da concessionária, proposição de melhorias nos processos e na gestão do contrato, garantia do cumprimento de exigências ambientais e sociais, monitoramento do impacto social do contrato, incentivo a adoção de programas de responsabilidade social.

A empresa verificadora atuaria com base em indicadores previstos no Quadro de Indicadores de Desempenho (QID), utilizando tecnologias que garantam a credibilidade e rastreabilidade das informações apuradas, obedecendo às boas práticas de governança corporativa e apresentando contas e demonstrações contábeis padronizadas.

Rio das Ostras/ RJ, 07 de janeiro de 2026.

**RODRIGO JORGE BARROS**  
Vereador-Autor